



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO GOZADO
ADENA SARAY TUMASZ	2022/2023	20	27/02/2023 a 18/03/2023
CÁTIA GABRIELA KAZMIERCZAK	2021/2022	20	27/02/2023 a 18/03/2023
CLAYTON A. M. BURGATH	2022/2023	20	27/02/2023 a 18/03/2023
JOANA TUMASZ	2021/2022	10	27/02/2023 a 08/03/2023
JOANA TUMASZ	2022/2023	10	09/03/2023 a 18/03/2023
LUIZ FERNANDO CASTAGNOLI	2022/2023	20	27/02/2023 a 18/03/2023
JULIO RUDOLFO CLAZER	2021/2022	15	27/02/2023 a 13/03/2023

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal